



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	5
Atos	5
Pauta das Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 13.349, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2023/2025, de conformidade com a Lei Complementar nº 959, de 29/11/2006, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Titular: Tainara Alessandra da Silva

Suplente: Bruna Juliana Custódio

Titular: Mariane Ratighieri Haman

Suplente: Cristiane Aparecida Dias Maekawa

b) Secretaria de Educação

Titular: Denise Rocha Pereira

Suplente: Jéssica Amanda Previatto

c) Secretaria de Saúde

Titular: Ana Paula Pereira Reis Fachetti

Suplente: Gabriel Pinto Costa

d) Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: Terezinha Kiyoko Koga Santos

Suplente: Gilson José Parente

e) Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Titular: Renata Vettore Souza

Suplente: Luiz Antônio Zonetti

II - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Renata Santos de Oliveira

Suplente: Márcia dos Santos Garcia

Titular: Gisele Ariano Moura Caffer Markies

Suplente: Marizilda da Costa Soares Mirandola

Titular: Telma Marçal Carmona

Suplente: Tatiane Roberta Barbosa Ramos

Titular: Lucila da Silva

Suplente: Rita de Cássia Nascimento R. Viola

Titular: Rosimeire Moraes Romero Borella

Titular: Rosangela Silva do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.513, de 15 de abril de 2021.

Lins, 10 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONITORIA EM OFICINAS SÓCIO-CULTURAIS**- Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 04 de abril de 2023, às 09h00min. Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.435.179,20 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 15 de março de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 3 de 10

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os contribuintes relacionados abaixo, que ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	341/2023	17348	1563713, 1573714
LUIZ EDUARDO RAMOS BORGES	3215/2021	13400	1607968, 1607969

Lins, 14 de março de 2023.

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 4 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 4.103

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

INSTAURA Comissão de Sindicância, nos termos dos artigos 88 e seguintes da Lei Complementar nº 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins, composta pelos funcionários: **Tiago Rafael da Silva**, Agente Parlamentar IV, **José Vinicius Nardi de Azevedo**, Agente Parlamentar III e **Paulo Vinicius Ghiraldeli**, Agente Contábil Administrativo I, sob a presidência do primeiro nomeado, para apurar e informar à Mesa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período, os fatos que culminaram com o desaparecimento de material de processamento de dados, uma peça SSD 480 Gb, desta Casa.

C. M. de Lins, 13 de março de 2023

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Hélton Cesar Amicucci
1º Secretário

Edson Aparecido Peixoto de Lima
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13/03/2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo
PVG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 5 de 10

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.027

CONSIDERANDO o Requerimento nº 36/2023, aprovado durante a 6ª Sessão Ordinária realizada em 13/03/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 36/2023, o Senhor Vereador Lima Mototáxi, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Itamar Borges, tratando sobre a solicitação de recursos financeiros para a construção de um posto de vacinação e castração de animais em nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 14 de Março de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14 de março de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 6 de 10



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.028

CONSIDERANDO o Requerimento nº 39/2023, aprovado durante a 6ª Sessão Ordinária realizada em 13/03/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 39/2023, o Senhor Vereador Wesley de Madureira, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar da posse dos Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas Estaduais, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP, bem como participar reunião com o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Oséias de Madureira, tratando sobre a solicitação de recursos financeiros para a aquisição de matérias bélicos e de segurança para a Guarda Municipal, e para obras de infraestrutura na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 14 de Março de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14 de março de 2023,

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 7 de 10

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 15 de março de 2023

Ofício-Circular nº 10/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 2ª Sessão Solene, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 23 de março, quinta-feira, às 20h, em comemoração aos 100 (cem) anos de fundação do **Rotary International** no Brasil.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 8 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 15 de março de 2023

Ofício-Circular nº 09/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 7ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 20, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PR 02/23 - MESA ADMINISTRATIVA

Dispõe sobre a criação do Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados, bem como da designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Lins, para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14/08/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e dá outras providências. (Publicação nº 57/23) - **Tramitação Normal - 2º Turno de Discussão;**

- PELO 03/22 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências. (Publicação nº 59/22) - **Projeto Adiado - 1º Turno de Discussão;**

- PLC 03/23 - EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a receber em doação, parte de um imóvel, localizado na Rua Vereador Othon Ferreira Maldos, Bairro Xingú, Lins/SP. (Publicação nº 42/23) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 42/23 - VER. EDSON GABRIEL JUNIOR

Denomina "Paulo Cezar Ribeiro" a atual Rua 04, do loteamento "Residencial Villela". (Publicação nº 46/23) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 308/22 - VER. CAROLINA SOUTO

Denomina "Professor Fiori Panucci" a atual Rua 05, do loteamento "Residencial Dalgina Rodrigues da Grela". (Publicação nº 358/22) - **Projeto Adiado - Discussão Única;**

- PL 32/23 - VER. PAULOZZI

Dispõe sobre a compensação de débitos municipais vencidos ou vincendos, revoga as Leis Municipais nºs: 5.241, de 20/07/09 e 5.276, de 1º/10/09 e dá outras providências. (Publicação nº 34/23) - **Projeto Adiado - Discussão Única.**

pela atenção,

Antecipamos os melhores agradecimentos

Perin
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** a Sra. **Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, prefeita de Cafelândia, que falará sobre: "real situação do repasse da Prefeitura Municipal de Cafelândia à Santa Casa de Lins".

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 54/23 – VER. EDSON GABRIEL JUNIOR

Institui, no âmbito do município de Lins, o "Dia do Nascituro" e dá outras providências.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 28/03/23.

- PL 58/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.534,91, destinado ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 29/03/23.

- PL 59/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.435,00, destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico.

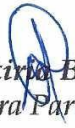
* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 29/03/23.

- PR 03/23 – MESA ADMINISTRATIVA

Altera dispositivo na Resolução nº 475, de 08/08/22, que autoriza o Presidente desta Casa a colocar placa comemorativa na Galeria de Homenagens do prédio da Câmara Municipal.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 25/03/23.

C. M. de Lins, 15 de março de 2023


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tocamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Gabinete da Presidência

TRIBUNA LIVRE

FICHA DE INSCRIÇÃO nº 05 /2023

Nome: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Profissão: Prefeita de Cafelândia

Dados protegidos em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Lei Federal nº 13.709, de 14/08/18 e alterações.

RESUMO DA MATÉRIA A SER EXPOSTA:

FALARÁ SOBRE: “Real situação do repasse da Prefeitura Municipal de Cafelândia à Santa Casa de Lins”

Procedimento para uso da Tribuna Livre:

- 1 - Somente o requerente poderá fazer uso da palavra;
- 2 - O uso da palavra não poderá exceder 15 (quinze) minutos;
- 3 - O Vereador terá o tempo de (02) dois minutos para solicitar esclarecimentos, após a exposição do autor;
- 4 - O orador terá 02 (dois) minutos para responder a interpelação;
- 5 - No caso de ausência, a inscrição será cancelada e só poderá fazer uso da Tribuna, com nova inscrição.

Declaro, que nesta data, tomei conhecimento dos procedimentos legais pertinentes à TRIBUNA LIVRE, desta Câmara.

C. M. de Lins, 02 de Março de 2023

Interessado

(Reservado à Câmara)

Despacho: DEFERIMOS o uso da Tribuna Livre para a 7ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 20/03/23.

C.M. de Lins, 03/03/2023

MESA ADMINISTRATIVA

Perin
Presidente

Canela
1º Secretário

Lima Mototaxi
2º Secretário

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Centro - CEP: 16400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: (14) 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

C.M. LINS-SP P. 16 : 02937-002 03/03/2023 16:51:46